



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 20 /2020

**Aprova Adendo ao Regimento Escolar
da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Prudente de Morais.**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Morais encaminhou para análise e aprovação Adendo ao Regimento Escolar através do memorando nº 13.605/2020.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente sendo este, relacionado ao Regulamento das Aulas Não Presenciais em Tempos de Pandemia, em especial ao período de Pandemia – COVID-19.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está APROVADO.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 04 de dezembro de 2020.

Comissão Mista:

Claece Serra Souza
Genifer Fabiana Lopes Santos
Liane Gomes de Souza
Márcia Rosângela Gross Vieira Becker
Mara Rosane Paixão Miranda
Raquel Maria Goldani Ramos
Rita de Cássia Reis de Souza

Profª Luzia Serra Brehm
Presidente do Conselho Municipal de Educação